



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

REDE ESTADUAL DE ESPORTE COMUNITÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2020



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

1. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

050 – Esporte e lazer para a população

2. OBJETO

A Rede Estadual de Esporte Comunitário é um projeto de esporte e lazer que vem oportunizar municípios do estado do Ceará, com foco nas cidades de maior vulnerabilidade social, em um amplo processo de mobilização com a nossa base social, através da criação de núcleos de esporte e demais atividades sociais, visando fortalecer as ações comunitárias, contribuindo com a construção da cidadania, utilizando do esporte como principal ferramenta.

3. JUSTIFICATIVA

O Estado do Ceará antes da pandemia vinha se destacando no cenário nacional pelos reconhecidos avanços, seja do ponto de vista econômico, seja na perspectiva social. De fato, a economia cearense conseguiu manter um ritmo de crescimento superior ao registrado pela economia nacional nos últimos anos, permitindo reduzir, embora que lentamente, uma distância histórica com relação ao restante do país.

Ao lado desse bom desempenho econômico, observaram-se também nos últimos anos importantes avanços nas áreas de Educação e Saúde, sendo, portanto, fatores coadjuvantes valiosos no processo de ampliação dos estoques de capital humano e social do Estado.

Outra questão que merece destaque é a melhoria da qualidade de vida das pessoas, por conta da redução da pobreza e da desigualdade. Dados da PNAD mostram que enquanto em 2003 21,1% a população vivia em situação abaixo da linha de pobreza (definição baseada na linha utilizada pelo Plano Brasil sem Miséria) em 2013 marcou 8,3% (queda de 12,8 pontos percentuais). Todavia em 2015 o Estado contou ainda com número de 695.454 pessoas vivendo nessa situação, o que merece atenção do Estado em termos de política de combate a pobreza extrema e cuidados com essa população.

Na saúde, embora o Ceará tenha apresentado uma melhora significativa nos últimos anos com o aumento da expectativa de vida, e a diminuição da taxa de mortalidade infantil, conforme dados da Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE em 2013, o Ceará se posicionou entre as unidades da federação com as maiores incidências de hipertensão arterial, diabetes, colesterol alto e doenças no coração.

No acesso ao esporte, além dos projetos de curta duração desenvolvidos com recursos próprios da Secretaria do Esporte e Juventude, nos últimos 6 anos, o Governo do Estado do Ceará em parceria com o Ministério do Esporte implementou 579 núcleos de esporte e lazer e



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

de esporte educacional, contemplando em todos os municípios do estado com cerca de 88 mil beneficiários e 1774 profissionais do esporte e lazer envolvidos.

Percebemos que apesar das conquistas, alguns desafios persistem e exigem do Estado uma atuação qualificada para que se alcance um novo patamar de desenvolvimento.

O estado do Ceará tem uma área de 148.920,472 km² e uma população de 8.452.381 hab. (CENSO 2010/IBGE). Conta com 184 municípios divididos em 14 regiões de planejamento, levando em consideração suas características geográficas, base econômica, rede de fluxos e sistema viário.

Dentre os desafios referentes ao eixo esporte e lazer, podemos mencionar a necessidade de desenvolver ações que venham a ampliar o acesso ao esporte e lazer nas áreas mais vulneráveis, envolvendo todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte lazer e cidadania, articulando ações intersetoriais voltadas ao esporte de participação, direitos humanos e cidadania, contribuindo para combater a desigualdade social, as drogas e o sedentarismo da população.

Importante considerar também o alto índice de violência no estado, onde a oportunidade de prática esportiva nas áreas mais vulneráveis dos municípios visa oferecer, com o esporte, mais dignidade e humanidade que, além das suas batalhas diárias, também precisa do poder estatal para oferecer os demais serviços necessários, como saúde, educação, o esporte e o lazer.

É nesse cenário que a Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará propõe a Rede Estadual de Esporte Comunitário, buscando oportunizar a todas as regiões de planejamento do estado do Ceará, com foco nos municípios com áreas de maior vulnerabilidade social, um amplo processo de mobilização com a nossa base social, através da criação de núcleos de esporte e demais atividades sociais, contribuindo com a construção da cidadania, utilizando o esporte como principal ferramenta.

Em sua primeira edição, realizada em 2019, o projeto Rede Estadual de Esporte Comunitário atuou com 20 núcleos nas 14 regiões de planejamento do Estado do Ceará para o acesso de 3.000 jovens em situação de vulnerabilidade a atividades de esporte nas Modalidades: surf, futsal, futebol, basquete, muay thai, ballet, ritmos por um período de 5 meses.

Nesta primeira experiência, o projeto alcançou resultados de grande magnitude, no que tange a consecução de seus objetivos. Desta feita, a edição de 2021 atenderá a todas as idades, tendo em vista que a realidade apresentou que a necessidade e demanda de acesso ao esporte, no interior como nas áreas metropolitanas, de diversos segmentos etários. E compreendemos o potencial de diálogo intergeracional de diversas modalidades esportivas.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

Diante do exposto, a edição de 2021 atenderá 3.400 crianças, adolescentes, jovens e adultos nas 14 regiões de planejamento do Estado do Ceará, com a implantação de 34 núcleos intermunicipais com atendimento diretos de 100 pessoas em cada um deles, com acesso a 2 modalidades cada núcleo, na perspectiva do desenvolvimento humano, promoção de modos de vida mais saudáveis, em um processo coletivo e comunitário por um período de 10 meses.

4. ESTIMATIVA FINANCEIRA

Item	Descrição	Valor Total
Material de Consumo		
1.	Aquisição de material esportivo	
2.	Aquisição de material de expediente	
3.	Aquisição de EPIs	
Material Durável		
3.	Aquisição de material durável	
Serviço de Pessoa Jurídica		
4.	Serviço técnico especializado	
6.	Serviços de Divulgação	
7.	Serviços Serigráficos – Confecção de Blusas e Coletes	
8.	Serviços de Alimentação	
VALOR TOTAL		R\$ 3.025.000,00

5. PÚBLICO-ALVO

Crianças, adolescentes, jovens e adultos do Estado do Ceará, residentes em áreas mais vulneráveis e/ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais, áreas de assentamento e reassentamento dos municípios que irão compor os 34 Núcleos da Rede Estadual de Esporte Comunitário.

6. REGIONALIZAÇÃO

As 14 regiões de planejamento do Estado do Ceará terão municípios contemplados com pelo menos 01 núcleo da Rede Estadual de Esporte Comunitário, perfazendo 34 núcleos.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

Os núcleos serão dispostos conforme previsão do quadro abaixo, sempre com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Nº REGIÃO	REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ	NÚCLEOS	PESSOAS ATENDIDAS
1.	GRANDE FORTALEZA	8	800
2.	CARIRI	4	400
3.	CENTRO SUL	2	200
4.	LITORAL LESTE	2	200
5.	VALE DO JAGUARIBE	2	200
6.	LITORAL NORTE	1	100
7.	LITORAL OESTE / VALE DO CURÚ	3	300
8.	MACIÇO DE BATURITÉ	2	200
9.	SERRA DA IBIAPABA	1	100
10.	SERTAO DE SOBRAL	3	300
11.	SERTAO DE CRATEÚS	3	300
12.	SERTAO DOS INHAMUS	1	100
13.	SERTAO CENTRAL	1	100
14.	SERTAO DE CANINDÉ	1	100
		34	3.400

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Após o cumprimento das etapas de seleção do processo de chamamento público, o projeto terá sua execução iniciada a partir da assinatura do termo de parceria com a duração prevista de 18 meses, cada núcleo atenderá seus beneficiários durante 10 meses.

8. VALOR ESTIMADO:

R\$ 3.025.574,00

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

42100001.27.812.611.10214.03.33504100.1.00.00.0.40 – 09886

10. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP)

MAPP Nº 650 – REDE ESTADUAL DE ESPORTE COMUNITÁRIO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

Para qualificação da proposta, a entidade deverá apresentar:

12.1 . Plano de Trabalho de acordo com o presente termo de referência;

12.2 Atestados de Capacidade Técnica e Operacional e suas respectivas comprovações das experiências na execução de ações, eventos e projetos esportivos e sociais, bem como, comprovação de experiência em projetos de mesma natureza em áreas de assentamento e reassentamento e com povos e comunidades tradicionais, conforme decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2017. Entre os Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, estão os povos indígenas, os quilombolas, as comunidades tradicionais de matriz africana ou de terreiro, os extrativistas, os ribeirinhos, os caboclos, os pescadores artesanais, os pomeranos, e outros.

12.3. Portfólio da entidade, comprovando as atividades exercidas constantes no atestado de capacidade técnica, com prioridade em ações similares aos desse objeto.

12.4. Entidade ter sede no Estado do Ceará.

12. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA

Na análise da proposta, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxima por Item	Pontuação adquirida por item	Peso de Critério	Pontuação Máxima ponderada	Pontuação Máxima Ponderada Adquirida
Estrutura e Funcionamento da entidade	Tempo de funcionamento	De 03 a 05 anos (1,0 ponto)	1		1	3	
		Entre 06 e 07 anos (1,0 ponto)	1		2		
		08 anos ou mais (1,0 ponto)	1		3		
Capacidade Técnica Operacional	Atestado de Capacidade técnica operacional com as devidas comprovações	Atestado de eventos esportivos (1,0 ponto)	3		1	3	
		Atestado de projeto de igual teor em âmbito municipal (1,0 ponto)	3		1	3	
		Atestado de projeto de igual teor em âmbito regional (1,0 ponto)	3		2	6	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

		Atestado de projeto de igual teor em âmbito estadual (1,0 ponto)	3		3	9		
		Atestado de projeto com 1 núcleo esportivo em municípios do interior do estado (1,0 ponto)	3		1	3		
		Atestado de projeto com 2 a 5 núcleos esportivos em municípios do interior do estado (1,0 ponto)	3		2	6		
		Atestado de projeto com mais de 5 núcleos esportivos em municípios do interior do estado (1,0 ponto)	3		3	9		
		Atestado de projeto em áreas de assentamento e reassentamento (1,0 ponto)	3		3	9		
		Atestado de projeto esportivo com povos e comunidades tradicionais (1,0 ponto)	3		3	9		
Plano de trabalho	Plano de trabalho em conformidade com o termo de referencia	Parcialmente em conformidade (1,0 ponto)	1		3	6		
		Totalmente em conformidade (1,0 ponto)	1		6			
							Pontuação Máxima: 66	Pontuação Máxima Ponderada Adquirida:

13.1 Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho, apresentar desconformidade que não atenda ao evento. Bem como, apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.

12.1. A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado, com exceção dos itens que geram direta desclassificação, descritos acima.

12.2. Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério Capacidade Técnica operacional.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

13. PRAZOS

- Divulgação do Edital: **18 de dezembro de 2020 a 16 de janeiro de 2021.**
- Período de Inscrições: **18 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro 2021.**
- Audiência Pública para abertura dos envelopes e declaração do resultado: **04 de fevereiro de 2021.**
- Divulgação do Resultado Preliminar: **04 de fevereiro de 2021**
- Interposição de Recursos: **05 e 08 de fevereiro de 2021.**
- Divulgação do Resultado Final no Site da Sejuv: **10 de fevereiro de 2021.**

14. REGRA DE CONTRAPARTIDA

15.1 Todos os materiais e equipamentos que serão confeccionados de maneira personalizada para o projeto (banners, cartazes, faixas, totens de álcool em gel, dentre outros) deverão conter a aplicação das logomarcas da Rede Estadual de Esporte Comunitário e da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV, conforme disposto no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará, com prévia aprovação por parte desta Secretaria.

15.2 Será obrigatório constar nas ações ou material de divulgação e promoção do projeto, a inserção da logomarca do Governo do Estado do Ceará/ Secretaria de Esporte e Juventude do Estado (SEJUV) observando-se o disposto no plano de mídia aprovado pelas partes. A mesma orientação deverá ser seguida para a divulgação do projeto e suas ações nas redes sociais.

15.3 Todos os itens que contenham a comunicação visual institucional do Governo do Estado deverão obedecer às condutas vedadas do período eleitoral vigente, quando for o caso.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1. A prestação de contas deverá ser apresentada conforme prazo estabelecido pelo decreto estadual Nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, com seus respectivos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

relatórios, demonstrativos detalhados do projeto.

- 15.2.** A Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará (SEJUV) ficará a disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.
- 15.3.** A entidade executora deverá apresentar previamente, para aprovação, os layouts e amostras de materiais oferecidos na proposta, antes da produção dos mesmos.

16. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A Rede Estadual de Esporte Comunitário será composta por 34 núcleos que serão implantados nas 14 regiões de planejamento do Estado do Ceará, atendendo 100 beneficiários por núcleo, podendo ser crianças, adolescentes, jovens e adultos, fazendo um total de 3.400 atendidos.

Os 34 núcleos deverão ser implantados em comunidades de maior vulnerabilidade do município, e deverão atender um percentual mínimo de 25% em áreas de assentamento e reassentamento ou de povos e comunidades tradicionais.

As atividades do projeto serão organizadas através de oficinas, e deverão acontecer nos espaços de funcionamento de cada núcleo, previamente definido pela SEJUV junto à entidade executora. Cada núcleo contará com 02 (duas) oficinas onde serão desenvolvidas modalidades esportivas distintas, que serão definidas no processo de implantação dos núcleos, considerando as características, e interesse, da comunidade onde o núcleo será implantado.

Cada oficina terá a duração mínima de 2 horas, onde será desenvolvida a modalidade esportiva, uma roda de conversa onde deverão trabalhar princípios e valores de cidadania com os beneficiários atendidos, e também deverá ser oferecido um lanche, que será específico para as turmas de crianças e adolescentes, tendo em vista que são prioridades absolutas, conforme preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA. Cada núcleo deverá disponibilizar no mínimo 06 (seis) turmas, com um quantitativo de 15 a 20 participantes por turma, e frequência de duas a três vezes por semana, a depender da modalidade, e carga horária do agente social de esporte e lazer, garantindo 4 horas semanais para planejamento, avaliação contínua, elaboração de relatórios, entre outros.

Para a realização das oficinas os núcleos deverão receber um kit esportivo de acordo com a modalidade a ser desenvolvida.

Segue listado abaixo as modalidades e quantitativos previstos que deverão ser distribuídos nos espaços dos núcleos:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

MATERIAL ESPECÍFICO POR MODALIDADE		
MODALIDADES PREVISTAS	QUANTIDADE DE NÚCLEOS	PREVISÃO DE MATERIAL POR NÚCLEO
FUTEBOL	34	15 BOLAS, 01 PAR DE REDES.
FUTSAL	26	15 BOLAS, 01 PAR DE REDES.
BASQUETE	2	10 BOLAS, 01 PAR SARRAFO.
CAPOEIRA	2	01 BERIMBAU, 01 ATABAQUE, 01 PANDEIRO.
BALET	2	50 KITS DE BALLET
ZUMBA	2	01 CAIXA DE SOM, 01 MICROFONE AURICULAR (JÁ INCLUSO NO KIT BÁSICO DE CADA NÚCLEO)
MATERIAL COMUM DISPONILIZADO À TODOS OS NÚCLEOS		
KIT BASICO	34	03 APITOS, 03 CRONOMETROS, 01 BOMBA, 20 CONES, 01 CAIXA DE SOM, 01 MICROFONE AURICULAR.

Para o desenvolvimento das atividades, o projeto contará com uma equipe de profissionais composta por:

- ✓ 01 Coordenador Geral para o projeto – 12 meses de atuação
- ✓ 17 Profissionais de Educação Física responsáveis por planejar, organizar e acompanhar as atividades dos 34 núcleos – 10 meses de atuação
- ✓ 02 Agentes Sociais de Esporte e Lazer por núcleo – 10 meses de atuação

O profissional de educação física ficará responsável em acompanhar todas as atividades desenvolvidas pelo núcleo, podendo ser núcleos de municípios vizinhos, que tenham uma distância média de 50 km entre eles.

Será garantida alimentação para 80 % dos beneficiários de cada núcleo, prioritariamente às turmas de crianças e adolescentes, fazendo um total de 80 participantes que serão beneficiados com o lanche por núcleo, em todos os dias de atividade, perfazendo um total de 346.800 lanches a serem distribuídos durante o período de 10 meses de atividade de cada núcleo.

17. MATERIAL ESPORTIVO

17.1 Para o projeto deverá ser fornecido material esportivo de acordo com as especificações e quantitativos do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Bola de Futsal Juvenil - Tamanho Juvenil, até 12 Gomos.Composição: PU. Peso aproximado: 400–440g. Circunferência: 61-64cm.	unidade	390



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

2.	Bola de Basquete - Confeccionada em microfibra ou couro, matrizada. Peso 600-650gr, tamanho 75-78 cm, câmara airbility ou similar.	Unidade	20
3.	Bola de Futebol Campo - Costurada à mão, até 32 gomos e superfície texturizada. Exclusiva tecnologia Micro Power, composição 100% PVC. Peso: 420-460 g. Circunferência: 68-70 cm e Mioslip system – removível e lubrificado.	Unidade	510
4.	Sarrafo - Par de sarrafos em malha trançada de 7x7cm. Nós cerrados em fio seda: 4mm. Composição em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxA): 45x40 cm	Par	2
5.	Redes de Futsal - Em fio 2 mm nylon. Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada; Material: Polietileno de Alta Densidade - 100% virgem, com tratamento contra ações (U.V.); Dimensões: 3,20 mts de largura x 2,20 mts de altura x 0,30 mt de recuo superior x 1,00 mt de recuo inferior	Par	26
6.	Rede de Futebol de campo - Malha trançada e torcida de 16x16cm, dimensões aprox. 7,55m C x 2,50m A x 2m F, em fio seda 2mm cor branca, composição polipropileno com proteção UV	Par	34
7.	Cones 30 cm - Tamanho de 30 cm aproximadamente, com faixas injetadas. Material composto de PVC.	Unidade	680
8.	Apito Eletrônico – De plástico com cordão de loop de pulso destacável, contendo 3 tons e interruptor de liga e desliga. Tamanho aproximado: 136x38x33mm / 5,4x1,5x1,3 polegadas; 125 decibéis.	Unidade	86
9.	Cronômetro - Com cordão e bateria já instalada. Resistente a água. Tipo: Stopwatch; Indicação: Uso diário ou profissional Material: Plástico, componentes eletrônicos Funções: Bússola, Hora, Data, Alarme e cronometro com precisão de 1/100 segundos. Dimensões: Altura: 2,8 cm Largura: 6,5 cm Peso: 40g.	Unidade	86
10.	Bomba com válvula - Para inflar bolas, modelo dupla ação, confeccionada em material polietileno rígido transparente em formato cilíndrico com 30 mm de diâmetro, com as seguintes medidas: (fechada – 26cm aprox.) (aberta - 43cm aprox.), e na ponta rosca metálica interna, a mesma deverá vir com adaptador tipo mangueira medindo aprox. 167 mm de comprimento, com uma das pontas com rosca metálica interna e outra ponta com rosca metálica externa, mais 2 agulhas metálica com rosca	Unidade	34
11.	Kit de ballet – composto por collant regata de helanca, saia de helanca de amarrar, meia calça fina e sapatilha sintética. Diversos tamanhos. No Collant deve conter a logomarca oficial do Governo do Estado do Ceará e a logomarca do Projeto. A arte e o Layout passarão pela aprovação contratante	Kit	100
12.	KIT Capoeira - composto por pandeiro, atabaque, suporte e berimbau.	Unidade	2

17.2. Todo o material esportivo adquirido pela entidade conveniente para a realização do projeto ficará em posse da comunidade após o término, respeitando os períodos de vedação eleitoral, no que diz respeito à distribuição gratuita de bens e serviços.

17.3 Na impossibilidade do atendimento ao item 18.2, os materiais deverão ser devolvidos a SEJUV.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

17.4 É de responsabilidade da conveniente a separação e distribuição dos materiais esportivos nos espaços dos núcleos.

17.5 A concedente se reserva no direito de exigir a substituição do material esportivo, desde que o mesmo não seja de qualidade.

17.6 Todo o material esportivo previsto ficará de posse do professor responsável pelas atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.

18. MATERIAL DE EXPEDIENTE

18.1 Para a execução do projeto, deverá ser fornecido um kit para cada núcleo com o material de expediente de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Resma de papel - Papel sulfite A4, 100% celulose de florestas plantadas e sustentáveis, para impressora laser, cor branca, certificado FSC ou equivalente, 75 g/m ² , embalado em pacote com 500 folhas, dimensões 210 mm X 297 mm.	Unidade	20
2.	Caneta - esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25cm de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 2 anos. (caixa com 50 unidades)	Caixa	5
3.	Caneta - esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25cm de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 2 anos. (caixa com 50 unidades)	Caixa	5
4.	Estilete- escolar largo com trava D 703, lâmina de aço carbono extensível, com tratamento anti ferrugem, com pontas renováveis. (caixa com 12 unidades)	Caixa	2
5.	Clipes - Nº 2/0, niquelado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	6
6.	Pasta - Tipo AZ escritório, sanfonada com 31 divisórias. Aprox. 35x28x8cm, lombo grosso com visor.	Unidade	68
7.	Pasta - Plástico resistente. Aba elástico escritório lombo 3cm – soft 60	Unidade	68
8.	Prancheta - Acrílica. Tamanho Escritório. Com prendedor wire clip acrímet	Unidade	68
9.	Fita Gomada - Fita adesiva amadeirada - 32x50 sem transparência.	Unidade	34
10.	Grampeador - Médio de mesa metálico, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6, utiliza grampos 26/6.	Unidade	34
11.	Grampo - Confeccionado em arame cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. (caixa com 1000 unidades).	Caixa	17



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

12.	Cola - Branca, líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90g	Unidade	34
13.	Corretivo - líquido, a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo 18ml, validade mínima de 11 meses.	Unidade	34

18.2 O material descrito terá como finalidade dar o suporte de escritório necessário para o projeto, como a emissão de relatórios, frequências, além de todas as impressões de materiais necessárias para o projeto.

18.3 Todo o material previsto ficará de posse do responsável pelas atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.

19. MATERIAL DURÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Caixa de som - Caixa de som recarregável de 350W com falante de 12 polegadas, Bateria interna, Alça do tipo mala de viagem, base de rodinhas, leitor USB e cartão SD, Bluetooth, rádio FM, controles de tonalidade grave e agudo, controle de volume independente para microfones sem fio e auricular. Entradas P10 e RCA. Saídas RCA. Cabo auxiliar para ligar Notebook, Tv e outras caixas ativas. Cabo de carregamento AC. Controle remoto. Dimensões: 40cm X 40cm X 64cm aproximadamente. Peso: 16kg aproximadamente.	Unidade	34
2	Microfone auricular - Sem fio. Alta sensibilidade e captação. Suporte em arco para a cabeça. Lapela. Específico para aulas de ginástica ou palestras com alcance de 30m. Wireless. Faixa de frequência mínima: 210-266MHz Distorção: <0,8%; Temperatura de operação: -10°C~40°C; Modo de modulação: FM 1 Receptor; Sensibilidade: (S/N = 30dB):> 2 mV Alimentação: 2 Pilhas AA ou tomada (220V); 1 Transmissor; Potência de saída: <10mW; Alcance máximo de desvio> +25KHz; Alimentação: 1.5V; 1 Cabo P2/P10.	Unidade	34

19.1. Todo o material previsto ficará de posse do responsável pelas atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.

20. SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

20.1 A conveniente deverá responsabilizar-se pela disponibilidade dos seguintes serviços, conforme as discriminações dos quadros abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

1.	Coordenação Geral- Profissional responsável pela coordenação geral do projeto para acompanhamento dos profissionais envolvidos, controle logístico de materiais, acompanhamento técnico, interlocução perante a concedente, elaboração de relatórios de execução e com experiência comprovada em projetos esportivos comunitários. (o profissional ficará disponível para projeto durante 12 meses)	profissionais	01
2.	Profissional Educação Física- Profissional graduado em educação física responsável pela coordenação técnica e acompanhamento do projeto. Ter experiência em projetos esportivos comunitários. (Os profissionais ficarão disponíveis durante 10 meses, com disponibilidade de mínimo 35h semanais)	profissionais	17
3.	Agente Social de Esporte e Lazer - profissional de ensino médio, podendo ser estudantes de educação física, educadores populares, líderes comunitários que já desenvolvam atividades recreativas, de lazer, artísticas e culturais na comunidade. (Os profissionais ficarão disponíveis durante 10 meses, com disponibilidade de mínimo 18h semanais).	profissionais	68
4.	Serviço de Assessoria de Imprensa – serviço de foto/filmagem, edição de imagens, confecção de mídia digital, produção de vídeos. Organização de informações e notícias a serem difundidas e divulgadas em jornais, TV, internet, rádio, assessoria de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público, alimentação de redes sociais e site. O serviço deverá ficar disponível durante todo o projeto, e fazer cobertura em todos os núcleos do estado do Ceará, e em todos os eventos referentes a este projeto.	meses	10

20.2 Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do projeto ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos serviços, na execução do evento em todas as suas fases.

21. SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO

21.1 A conveniente deverá responsabilizar-se pela contratação dos seguintes serviços, conforme discriminado nos quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Faixa em Lona: confecção e impressão, incluindo arte, a cores, medindo 2mx1m. Acabamento em ilhós. Com a logomarca oficial do Governo do Estado do Ceará e a logomarca do Projeto. A arte e o Layout devem ser aprovados pela contratante	Unidade	34
2	Cartazes - confecção e impressão, incluindo arte, de Cartaz em policromia, papel couché, 60 kg, tamanho (2) 58 X 43 cm, impressão colorida, 4X0 cor. Com a Logomarca do Projeto do Governo do Estado do Ceará. A arte e o Layout devem sob aprovação pela contratante.	Unidade	680
3	Back Drop (fundo de palco) - Painel pantográfico, de placas em lona plástica; Material sem transparência. Tamanho 6m x 3m (comp. x altura). Com a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do projeto. A arte e o Layout sob aprovação pela contratante	Unidade	2
4	Banner – em LONA vinil, altura 140 cmx 100 cm (AxL) 4x0 cores, 1.200 DPI, impressão digital, acabamento em bastão e barbante p/ suporte. Com a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Ceará e logomarca do projeto.	Unidade	34

21.2A conveniente ficará responsável pela confecção e apresentação para aprovação da



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

concedente, da arte e layout de todo material de divulgação descrito acima.

21.3 Todos os itens que constem a comunicação visual institucional do Governo do Estado deverão obedecer às condutas vedadas do período eleitoral vigente.

22. SERVIÇOS SERIGRÁFICOS – CONFEÇÃO DE CAMISAS E COLETES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
1.	Camisa Profissional - Gola Pólo: 80% Poliéster e 20% algodão, prensada. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará (SEJUV) e logomarca do projeto. Tamanhos variados. A arte e o layout devem ser aprovados pela concedente.	Unidade	200
2.	Coletes esportivos - Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará (SEJUV) e logomarca do projeto. Tamanhos variados. A arte e o Layout devem ser aprovados pela concedente.	Unidade	3400

22.1. A conveniente ficará responsável pela confecção e apresentação da arte e layout dos uniformes descritos acima para aprovação da concedente.

23. ALIMENTAÇÃO

23.1. A conveniente deverá responsabilizar-se pela distribuição de kits de lanche para 80% dos beneficiados do projeto, sendo estes crianças e adolescentes. Cada núcleo deverá receber lanches para 80 alunos, em todos os dias de atividades com crianças e adolescentes, durante os 10 meses de execução do projeto. Para uma melhor organização da proposta, segue abaixo uma estimativa de quantitativo de lanches a serem oferecidas por região.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Kit lanche para REGIÃO GRANDE FORTALEZA – 01 BEBIDA em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak e 01 BISCOITO doce ou salgado, 01 FRUTA	Kit	81.600
2	Kit lanche para REGIÃO CARIRI – 01 BEBIDA em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak e 01 BISCOITO doce ou salgado, 01 FRUTA	Kit	40.800
3	Kit lanche para REGIÃO CENTRO SUL– 01 BEBIDA em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak e 01 BISCOITO doce ou salgado, 01 FRUTA	Kit	20.400
4	Kit lanche para REGIÃO LITORAL LESTE – 01 BEBIDA em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak e 01 BISCOITO doce ou salgado, 01 FRUTA	Kit	20.400
5	Kit lanche para REGIÃO VALE DO JAGUARIBE – 01 BEBIDA em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak e 01 BISCOITO doce ou salgado, 01 FRUTA	Kit	20.400
6	Kit lanche para REGIÃO LITORAL NORTE – 01 BEBIDA em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak e 01 BISCOITO doce ou salgado, 01 FRUTA	Kit	10.200



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

7	Kit lanche para REGIÃO LITORAL OESTE/ VALE DO CURU– 01 BEBIDA em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak e 01 BISCOITO doce ou salgado, 01 FRUTA	Kit	30.600
8	Kit lanche para REGIÃO SERTÃO DE CANINDÉ – 01 BEBIDA em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak e 01 BISCOITO doce ou salgado, 01 FRUTA	Kit	10.200
9	Kit lanche para REGIÃO MACIÇO DE BATURITÉ – 01 BEBIDA em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak e 01 BISCOITO doce ou salgado, 01 FRUTA	Kit	20.400
10	Kit lanche para REGIÃO SERRA DA IBIAPABA– 01 BEBIDA em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak e 01 BISCOITO doce ou salgado, 01 FRUTA	Kit	10.200
11	Kit lanche para REGIÃO SERTÃO DE SOBRAL – 01 BEBIDA em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak e 01 BISCOITO doce ou salgado, 01 FRUTA	Kit	30.600
12	Kit lanche para REGIÃO SERTÃO DE CRATEUS – 01 BEBIDA em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak e 01 BISCOITO doce ou salgado, 01 FRUTA	Kit	30.600
13	Kit lanche para REGIÃO SERTÃO DOS INHAMUNS – 01 BEBIDA em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak e 01 BISCOITO doce ou salgado, 01 FRUTA	Kit	10.200
14	Kit lanche para REGIÃO SERTÃO DE CENTRAL – 01 BEBIDA em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak e 01 BISCOITO doce ou salgado, 01 FRUTA	Kit	10.200

23.2. É de responsabilidade da convenente toda logística de organização e distribuição dos lanches nos espaços dos núcleos, em todos os municípios contemplados pelo projeto.

23.3. É de responsabilidade da convenente a refrigeração e conservação adequada dos alimentos que compõem o kit do lanche.

23.4 É de responsabilidade da convenente a qualidade dos alimentos oferecidos aos beneficiários do projeto.

24. SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DO EVENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	Evento de lançamento e formação – Esse evento acontecerá no início do projeto envolvendo todos os profissionais. O evento contará com uma previsão de duração de 4 horas, e deverá estar incluso toda a estrutura de som, logística de transporte, locação de espaço para o evento, confecção de material didático e alimentação para os participantes. Sempre cumprindo os protocolos do governo do estado relativo a pandemia.	unidade	1
2.	Evento de encerramento e avaliação – Esse evento acontecerá ao final do projeto com a participação de todos os profissionais envolvidos e representação de beneficiários dos núcleos, com previsão de duração de 4 horas. Deverá contar com toda a estrutura de som, logística de transporte, locação de espaço, confecção de material didático e alimentação para os participantes. Sempre cumprindo os protocolos do governo do estado relativo a pandemia.	unidade	1



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

25. AQUISIÇÃO DE EPI's

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	Máscara personalizada para os profissionais do projeto- Máscara de proteção individual, tecido 100% em algodão, duas camadas de tecido com elásticos nas duas laterais da orelha. Personalizada com a logomarca oficial da Secretaria de Esporte e Juventude do Estado e logomarca do projeto.	Unidade	218
2.	Máscara personalizada para Beneficiários - Máscara de proteção individual, em tecido 100% em algodão, duas camadas de tecido, com elásticos nas duas laterais. Personalizada com a logomarca oficial da Secretaria de Esporte e Juventude do Estado e logomarca do projeto.	Unidade	8.500
3.	Máscaras descartáveis- máscara descartável confeccionada em 3 camadas, 2 externa tnt, cor branca, embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente, 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação, gramatura total entre 60 e 80 g/m, em tecido atóxico, hipoalergênico.	Unidade	1700
4.	Totem de álcool gel personalizado - Dispenser higienizador para álcool em gel, estrutura metalon revestido de PVC, adesivo com frente 100% personalizado com logomarca oficial da Secretaria de Esporte e Juventude e logomarca do projeto. Dimensões 150x30x3 cm, acionado por pedal, recipiente com capacidade 1L, incluso embalagem.	Unidade	34
5.	Borrifador- frasco plástico, válvula borrifadora spray, 500 ml.	Unidade	24
6.	Álcool Etilico Hidratado, antisséptico, 70%%, uso doméstico em geral, embalagem com identificação do produto, 5 l.	Unidade	340
7.	Álcool em gel- Destinado à assepsia das mãos, cor incolor, odor característico, viscosidade mínima: 600,00 CPS, PH 6,5 a 7,5, teor de ativos: álcool 70%, composição: carboner, gliceryn, aqua, alcohol. Embalagem com identificação do produto, data de fabricação e validade. 5 Litros	Unidade	340
8.	Pano de limpeza 300 m.	Unidade	34
9.	Protetor Facial Acrílico- Acompanha o elástico de fixação, que pode ser reajustado de acordo com o seu usuário, reutilizável.	Unidade	110
10.	Garrafa squeeze plástica, 500 ml, tampa rosqueável em fibra, vedação completa e bico cristal, verde bandeira, personalizada com a logomarca da Secretaria de Esporte e Juventude do Estado e a logomarca oficial do projeto.	Unidade	3.525
11.	Termômetro digital	Unidade	34

Elaborado por:

Hadrielle Germana Souza Leite - Técnica da CODES

Data: 16/12/2020

Revisado por:

Mayara Veras Gomes Lima – Orientadora de Célula

Revisado por:

Roberto César Lima da Silva - Coordenador de Desenvolvimento do Esporte

Revisado por:

Bergson Gomes Bezerra – Coordenador Jurídico

Aprovação:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará